

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de junho de 2023 • Edição Extraordinária 2526 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 087, de 06 de junho de 2023.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1156/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de PROFESSOR DE HISTÓRIA E PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classif. Inscrição Candidato

1 331 ROZELIA JACINTO HUTHER FARIAS

#### PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

124 302 NOELI ALVES DA COSTA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de junho de 2023.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022****Edital de Convocação nº 088 de 06 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0948/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****Classif. Inscrição Candidato**

4 297 FERNANDA THUYSE SOUZA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de junho de 2023.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

|  |
|--|
| 1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;   |
| 2. Fotocópia do CPF;   |
| 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;  |
| 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;   |
| 5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;  |
| 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada. |
| 7. Comprovante de Residência;  |
| 8. Fotocópia do Título de eleitor;   |
| 9. Certidão de Quitação Eleitoral;   |
| 10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;  |
| 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;  |
| 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);  |
| 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;   |
| 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;   |
| 15. Fotocópia do CPF dos pais;   |
| 16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;  |
| 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;   |
| 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.   |
| 19. Declaração de Bem e Valores;   |
| 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).  |
| 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.   |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023****Edital de Convocação nº 049, de 06 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0950/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Classif. Inscrição Candidato**

48 743 MILENA SOUZA MARTINS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de junho de 2023.

**Cristian dos Santos Perius**

Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes**

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

|  |
|--|
| 1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;   |
| 2. Fotocópia do CPF;   |
| 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;  |
| 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;   |
| 5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;  |
| 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada. |
| 7. Comprovante de Residência;  |
| 8. Fotocópia do Título de eleitor;   |
| 9. Certidão de Quitação Eleitoral;   |
| 10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;  |
| 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;  |
| 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);  |
| 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;   |
| 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;   |
| 15. Fotocópia do CPF dos pais;   |
| 16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;  |
| 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;   |
| 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.   |
| 19. Declaração de Bem e Valores;   |
| 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).  |
| 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.   |

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 392/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Conceder VACÂNCIA, para Posse em Cargo Inacumulável de **Analista de Sistema**, para o qual foi convocado por Concurso Público Municipal Nº 01/2021 – TJRO/TCERO, através da Portaria de Nomeação Nº 261/2023-PR, publicado no Diário da Justiça de Rondônia, 23 de abril de 2023, o Senhor **MAIQUEL PREVEDELLO**, ocupante do cargo de Técnico em informática.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 393/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV e dá outras providências.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear a Senhora **IVANICE NOVO BERGAMASCO**, para exercer a função de Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, em conformidade com a eleição realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme a Ata 001/2023, designada como Gerente Administrativo e Financeiro pela Portaria nº 065/2022.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 394/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV e dá outras providências.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 3º-A acrescido a Portaria MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria n.º 440 de 09 de outubro de 2013 e Artigo 77 da Lei Municipal nº 1662/2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do IMPREV;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos.

#### R E S O L V E

Nomear os membros do Comitê de Investimentos do IMPREV: o Sr. **RONAS ATAÍDE PASSOS** - CPF n.º 784.914.011-72 – Diretor Executivo; a Sr. **IVANICE NOVO BERGAMASCO** - CPF n.º 006.908.398-39 – Gerente Administrativo e Financeiro; e o Sr. **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA** - CPF n.º 694.135.921-87 – Presidente do Conselho Deliberativo.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de Junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 395/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear o Senhor **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV**, de conformidade com as eleições realizadas no dia 30 de maio de 2023, designado como membro do Conselho Deliberativo pela Portaria nº 292/2023. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 396/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear, a Senhora **LETICIA COSTA VILELA SOARES**, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 397/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Avaliadora do Edital de Concurso Público nº 003/2023 - **XI FESTIVAL DANCANDO O CINEMA**, a ser realizado nos dias 29 de junho a 1º de julho de 2023, no Ginásio de Esportes Pianão, composta pelos seguintes membros:

1. VERONICA NIEVES WEBER;
2. BEATRIZ LOBO DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3. ELKA MOURA VICTORINO;
4. GISELLE CASTILHO MORENO CARNEIRO;
5. MATHEUS DE LUCA FARIA AGUIAR.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 398/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| INEXIGIBILIDADE<br>Nº 188/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>Nº 885/2023  |
|--------------------------------|---|
| <b>Objeto</b>                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI NEONATAL, PARA TRATAMENTO DE NEONATOS DE 0 (ZERO) A 28 (VINTE E OITO) DIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME O CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. |
| <b>Fiscal do Contrato</b>      | ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO   |
| <b>Suplente do Fiscal</b>      | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA  |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 02 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2.307 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 2.170 de 07 de janeiro de 2022, que aprovou o Loteamento Reserva Belas Artes.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual,

### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Altera-se o Artigo 1º e Artigo 2º, do Decreto Municipal de nº 2.170 de 07 de janeiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto de Loteamento da empresa **CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.364.895/001-43, com sede na Avenida Erico Gonçalves Preza Filho, nº 1341, sala 14 B, Alpha Mall 02, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, representado por seu Sócio Proprietário Sr. **FILIPE TRINDADE BIGOLIN**, denominado: **CONDOMÍNIO DE LOTES “LOTEAMENTO RESERVA BELAS ARTES”**, com área total de 72.260,26m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

**Artigo 2º** - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); e áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: Área Verde: 7.371,57 m² e Área Institucional: 4.815,13 m² do **CONDOMÍNIO DE LOTES “LOTEAMENTO RESERVA BELAS ARTES”**.

**Artigo 2º** - Altera-se o Alvará de Licença do Decreto Municipal de nº 2.170 de 07 de janeiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, considerando o vencido no protocolo 15610/2021 de 14.10.2021, aprovado pelo Decreto nº 2.170 de 07/01/2022, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA** referente a **CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.364.895/001-43, com sede na Avenida Erico Gonçalves Preza Filho, nº 1341, sala 14 B, Alpha Mall 02, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, representado por seu Sócio Proprietário Sr. **FILIPE TRINDADE BIGOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.372.001-5 SSP/MT e CPF nº 022.273.331-46, residente e domiciliado a Rua Sucupira, nº 12 – Condomínio Residencial Alphaville, Cuiabá/MT, CEP 78.061-312, infra assinado, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento denominado: **CONDOMÍNIO DE LOTES “LOTEAMENTO RESERVA BELAS ARTES”**, autorizando o favorecido a efetuar, para os devidos fins, o registro do referido loteamento junto à circunscrição imobiliária competente.

**Artigo 3º** - Acrescenta o Zoneamento, no Decreto Municipal nº 2.170 de 07 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

| ZONEAMENTO                       |  |             |
|----------------------------------|--|-------------|
| <b>RUA GIORDANO BRUNO</b>        |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 5                                | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 | ZC2         |
| <b>RUA PIERRE AUGUSTE RENOIR</b> |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 5                                | 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36                                 | ZC2         |
| 4                                | 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24   | ZC2         |
| <b>RUA FREDERIC CHOPIN</b>       |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 4                                | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12   | ZC2         |
| 3                                | 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24   | ZC2         |
| <b>RUA RICHARD WAGNER</b>        |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 3                                | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12   | ZR2         |
| 2                                | 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24   | ZR2         |
| <b>RUA CLAUDE MONET</b>          |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 2                                | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12   | ZR2         |
| 1                                | 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21   | ZR2         |
| <b>RUA JOHANN SEBASTIAN BACH</b> |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 1                                | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10   | ZR2         |
| <b>RUA VINCENT VAN GOGH</b>      |  |             |
| <b>QUADRAS</b>                   | <b>LOTES</b>   | <b>ZONA</b> |
| 5                                | 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57     | ZR2         |

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 18 de maio de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.  
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2.521.



**DECRETO Nº 2.312 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Altera o Decreto Municipal de nº 2.279 de 02 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Altera-se o Decreto Município nº 2.279 de 02 de fevereiro de 2023, conforme a Lei nº 2.161 de 19 de abril de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

(...)

*IX – 08 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Municipal;”*

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 06 de junho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**  
**Processo Administrativo nº 497/2023**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/13, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.953/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

|  |  |
|--|--|
| Tipo:  | “MENOR PREÇO POR ITEM”   |
| Regime de execução:  | Indireta - Preço Unitário  |
| Objeto:  | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE EM SUAS DEMANDAS. |
| Modo de Disputa:   | ABERTO   |
| <b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>   |  |
| Dia:   | 21 de junho de 2023  |
| Hora:  | 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)   |
| Site:  | <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>   |
| Local:   | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).  |
| <b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL</b>  |  |
| Dias:  | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)  |
| Horários:  | Das 07:00 às 13:00 – Horário local.  |
| LOCAL:   | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)  |
| <b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>   |  |
| Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. |  |

Primavera do Leste, 06 de junho de 2023

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023  
Processo Administrativo nº 661/2023

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a DISPENSA ELETRÔNICA 002/2023, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE PARA 10 (DEZ) SERVIDORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS., e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

| Item Único   |   |     |        |                      |
|--------------|---|-----|--------|----------------------|
| Código       | Descrição   | UN. | Quant. | Valor Unit (R\$)     |
| 32866        | CURSO DE CAPACITACAO - PJ<br>Curso de Especialização em Gestão Pública e-G@V em Compliance, para 10 (dez) servidores. | UN  | 1      | R\$ 43.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |     |        | <b>R\$ 43.400,00</b> |

Publique-se.  
Primavera do Leste - MT, 31 de maio de 2023.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretario de Administração  
Portaria nº 043/2021

\*original assinado nos autos do processo

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Junho de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |  |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Notificação de Lançamento (ITR)</b> |
| EDSON EICKHOFF (ESPÓLIO DE)         | 570.020.291-34  | 9871 /00106/2023                       |
| EDSON EICKHOFF (ESPÓLIO DE)         | 570.020.291-34  | 9871 /00107/2023                       |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |  |
|--|--|
| Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR   | Matrícula: 00007313  |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021   | Assinatura:  |

Data de afixação: 05/06/2023

Data de desafixação: 20/06/2023

Pedro Honorato da S. Junior  
Secretário de Fazenda  
Portaria nº 002/21



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Junho de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |  |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Notificação de Lançamento (ITR)</b> |
| EDSON EICKHOFF (ESPÓLIO DE)         | 570.020.291-34  | 9871 /00106/2023                       |
| EDSON EICKHOFF (ESPÓLIO DE)         | 570.020.291-34  | 9871 /00107/2023                       |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |   |
|--|---|
| Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR   | Matrícula: 00007313   |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021   | Assinatura:  |

Data de afixação: 05/06/2023

Data de desafixação: 20/06/2023

Pedro Honorato da S. Junior  
Secretário de Fazenda  
Portaria nº 002/21

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 174 DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 171/2023, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

**Art. 2º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Julio César de Oliveira;**
- §3º. **João Pimenta;**
- §4º. **Flávia Daniela da Silva;**
- §5º. **Ranyelle Rodrigues Brandão;**
- §6º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §7º. **Camila Caroline de Oliveira.**

**Art. 3º** - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 26 de maio de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 178 DE 06 DE JUNHO DE 2023

*Fica declarado Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi comemorado no dia 08 de Junho.*  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.279 de 02 de fevereiro de 2023, e Decreto nº 2283/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023, (quinta e sexta-feira), em virtude do Feriado de *Corpus Christi* comemorado no dia 08 de Junho (quinta-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de Junho de 2023.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 179 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 174/2023, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

**Art. 2º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Julio César de Oliveira;**
- §3º. **João Pimenta;**
- §4º. **Flávia Daniela da Silva;**
- §5º. **Ranyelle Rodrigues Brandão;**
- §6º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §7º. **Camila Caroline de Oliveira;**
- §8º. **Rodrigo Soldera Dallek.**

**Art. 3º** - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 06 de junho de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal